



«A ÍNDIA PORTUGUESA EM 1887 »

Um relatório sobre a Índia na história do BNU

Em 1868, o Governador do Banco Nacional Ultramarino, Oliveira Chamiço nomeava interinamente o Sr. Jerónimo Salvador Sócrates da Costa como gerente da agência de Goa, na Índia. No mesmo ano, ainda se esperava a escolha dos indivíduos que deveriam formar a comissão consultiva junto daquela agência.

Efetivamente, a agência do BNU de Goa foi inaugurada em março de 1868, concretizando um dos desígnios dos estatutos do BNU, nomeadamente o de abrir filiais em cada uma das capitais do império colonial português.

Nos primeiros relatórios de atividade do banco referentes à agência de Goa, não existem grandes acontecimentos que mereçam uma menção especial. Verdadeiramente entre 1868 e 1876 não são registados factos de grande destaque.

As exceções são as notícias frequentes, de que a falta de navegação direta entre a capital e Goa prejudicava muito as relações comerciais com aquela parte dos domínios portugueses.

No entanto, em 1877, o inspetor do BNU, A.L. dos Santos na sua visita à Índia, estabeleceria uma nova agência do Banco em Nova Goa (atual Pangim), e uma outra em Bombaim, de que se encarregaria a filial do *Comptoir d'Escompre*, de Paris.

Como veremos mais abaixo no texto, a inauguração da agência de Bombaim tentava atenuar um erro estratégico, cometido por Portugal no século XVI, ao doar a cidade de Bombaim ao império britânico.

A agência de Nova Goa tinha como objetivo incrementar as transações com Bombaim, Moçambique e o reino, mas visava também o desenvolvimento comercial que o tratado, que iria ser assinado entre o Estado Português e a Inglaterra, indicava.

Efetivamente, em 26 de Dezembro de 1878 foi assinado entre Portugal e a Inglaterra um tratado que tinha por objetivo estreitar as relações comerciais entre a Índia portuguesa e a Índia inglesa, suprimindo barreiras e unindo a rede dos caminhos de ferro, abrindo aos britânicos os mercados portugueses e principalmente ao importante porto de Mormugão.

A agência de Bombaim, teve como missão primordial tomar a venda de consignações de marfim e de outros géneros, que lhe eram entregues para serem vendidos em vários pontos da Índia.



Esta agência era crucial para o fortalecimento das relações comerciais entre a sucursal do Banco em Moçambique e a Índia inglesa.

Nos anos seguintes, as informações sobre estas agências confirmam efetivamente um aumento nas transações efetuadas.

Em 1885 na agência de Nova Goa, as operações realizadas duplicavam em relação ao ano anterior, com avultados saques e remessas, uma das quais, na importância de 58.000\$ reis por suprimento à Junta da Fazenda.

Nesta toada, quem continuasse a ler os relatórios de Nova Goa, seria provavelmente induzido a pensar em encontrar informação semelhante à encontrada desde 1868 sobre a presença do BNU no território.

No entanto ao lermos o relatório de 1887 (que nos vai guiar nesta viagem Índia), somos confrontados com um relatório acerca da Índia, enviado em Fevereiro de 1887, por A.F. Nogueira, visitador do Banco, e que em Abril de 1886 havia sido delegado para examinar e fiscalizar as agências e sucursais do BNU da África Oriental e da Índia. Este relatório virá a ser anexado ao relatório anual do BNU, o que atesta da sua relevância.

Importa referir, que os relatórios e contas do BNU tinham por norma registar considerações gerais sobre a atividade bancária de cada uma das suas agências, e eventualmente algumas considerações genéricas pontuais sobre o local em que estas se inseriam.

O relatório, composto por 70 folhas, é um documento surpreendente, dado que o visitador do banco, para além de descrever o estado em que encontrou a Goa portuguesa, escreveu também sobre o que na sua opinião eram as causas mais profundas e antigas de toda a estrutura social e económica da Índia, e finalmente dando as suas abalizadas opiniões do que deveria ser o esforço nacional para "... fazer renascer Goa do estado miserável em que se encontrava".

Neste particular, é de alguma forma penoso ler no relatório que: " Como prova da última decadência do espirito, tinham ido colocar em uma praça sob a baixa cúpula de um mesquinho arremedado de templo grego uma estátua quase informe e mutilada de Afonso de Albuquerque tirada da frontaria de uma capela da antiga cidade, a capela de Nossa Senhora da Serra, demolida em 1842....".

No início do relatório, António Nogueira faz um estudo para entender o local. Enaltece o facto de Goa ter chegado a ser o empório de todo o comércio do Oriente, tempos em que se não navegava nesta zonas sem a licença portuguesa.

Faz igualmente notar o relatório, que um dos principais fatores para a perda de influência em Goa, ter sido sempre a nossa demasiada preocupação religiosa e o que ela originou, nomeadamente corrupção e perseguições aos indígenas não cristãos.

Também a cedência de Bombaim aos ingleses, que possuíamos desde 1530, e que pela sua posição privilegiada era o melhor porto comercial da Índia, veio dar um grande incentivo à nossa queda em Goa.



Era através de Bombaim, que se ligava do que restava dos nossos antigos domínios ao norte de Goa, que ficaram assim, cortados por uma barreira insuperável, e reduzidos a uns fragmentos de somenos importância: Goa ao sul com a sua pequena ilha de Anjediva, Damão e Diu.

Toda esta resenha histórica é muito interessante, defendendo então o visitador do BNU, que a nossa queda foi-se sempre acentuando até às invasões dos Maratas nos nossos territórios.

No entanto, existem outros excertos do relatório dignos de realce, tais como: algumas políticas de sucesso de antigos governadores, a inexistência de uma política industrial e agrícola no território, dados estatísticos da população (nomeadamente taxas de alfabetismo, raças dos habitantes, produtos importados e exportados), a diferença de pujança económica dos territórios ingleses em contraste com os territórios portugueses e finalmente a perigosidade de que se podia revestir para Portugal, o acordo firmado com o império britânico em 1878.

São dados e factos interessantes, mas que devido à sua extensão, deverão merecer uma leitura pormenorizada pelo leitor que deseje aprofundar estes temas.

Se todo o relatório é um documento sério e criterioso, fornecendo informações importantes para quem quiser estudar a Índia portuguesa no segundo quartel do século XIX, a parte mais pessoal do relatório, referindo as causas endémicas e históricas do estado decadente em que se encontrava a Índia portuguesa, é talvez a fração mais original e estimulante do mesmo relatório.

Neste contexto, a reflexão sobre a sociedade de castas, e como esta foi o veículo fulcral para a existência e permanência do império colonial britânico e português na Índia, é sem dúvida uma análise verdadeiramente instigadora e original!

O autor recua até aos povos que antes da invasão Arica, que habitavam a Índia, os Mandakoles ao norte e os TAMILIANOS ao sul, que pouco mais sabiam que pastorear o gado, fabricar as suas rudimentares armas e edificar cabanas.

Destaca que no sul, o estado social era mais elevado. Nas regiões perto de Goa, foram esses povos encontrados pelos Arias quando estes emigraram da antiga Bactriana, chegando à Índia pelos finais do século XV antes da nossa era.

Foram estes o elemento civilizador da Índia. A mulher era neste período socialmente equiparada ao homem, podendo dedicar-se à indústria, à arte e até exercer o sacerdócio.

Ao terminar a conquista da Índia já a sociedade ario-hindu se achava dividida em três classes principais, a dos Chatrias, que exercia o poder real e servia na guerra, a dos Brâmanes, que exercia o sacerdócio (e que se dizia descendente de poetas cujos cantos foram celebrados no Rigveda), e dos Vaixás que exerciam a indústria.

Abaixo destas classes havia a dos Indras, que era a dos Hindus propriamente ditos, os vencidos, condenados à servidão e dos quais se formou mais tarde a casta dos Sudras.



O visitador do BNU, defende que do fatalismo, que é a base deste sistema religioso, nasceu a instituição das castas, que começou por se esboçar nos costumes até se impor como objeto rigoroso da fé.

Refere que a mulher nesta sociedade tinha descido à condição de serva. A sua sujeição ao homem era tal que, quando viúva, tinha que se lançar à fogueira que consome o cadáver do marido. Chamava-se a esse sacrifício Sati, em homenagem à deusa que preside ao nascimento e morte de indivíduos.

Na Índia portuguesa foi proibido, primeiro em Bardez e Salsete, por provisão do vice-rei D. Costantino de Bragança, de 30 de Junho de 1560, e posteriormente em relação às Novas Conquistas, por portaria do Governador-geral, o conselheiro J.F. Pestana, em 7 de Dezembro de 1844.

O autor, defende que, sejam quais forem os defeitos desta doutrina assente em castas, o que se lhe não pode negar é o seu alcance social, tendo permitido a igualdade de todos os homens na aspiração ao Nirvana.

No entanto, também originou conflitos na sociedade. As únicas lutas em que se empenhou a casta guerreira foram as lutas contra os brâmanes, sempre sem o alcance social previsto.

A.F. Nogueira conclui, que foi neste estado de desordem que os portugueses encontraram a Índia quando aqui aportaram e foi graças à continuação desse estado, que os ingleses pela intriga, pelo ferro e pelo ouro conseguiram apoderar-se de todo o país.

Defendia assim, que na Índia portuguesa, as causas do seu atraso eram aproximadamente as mesmas.

O castismo, paralisava tudo. Apesar dos esforços que os portugueses tinham feito para o debelar, ele a tudo tinha resistido, vivendo e prosperando mesmo numa sociedade cristã.

A prova disso seria o fato de os casamentos só se realizarem entre indivíduos da mesma casta.

Muito curioso é referir a circunstância de todos os dias Brâmanes e Charadós, nos seus jornais, os primeiros no Ultramar, e os segundos na Índia portuguesa se atacarem mutuamente, a pretexto de qualquer questão local, avivando antigos ódios.

No final do relatório, faz breves considerações sobre o tratado de 26 de Dezembro de 1878 assinado com a Inglaterra.

Por um lado chamava a atenção dos responsáveis do BNU, que o tratado acalentava algumas medidas perniciosas para os territórios da Índia portuguesa.

Temia que corríamos o risco de cedermos a tudo e desarmarmos toda a atividade económica, em detrimento da concorrência estrangeira, sobretudo da Inglesa.



Dá como exemplo, a tomada por arrendamento das salinas pelos ingleses em Goa, legitimada pelo tratado. Com o acordo os ingleses tomavam de arrendamento as salinas e podiam utiliza-las, ou deixar em abandono as que quisessem.

No entanto, como o objetivo do governo inglês não era o de fabricar e vender sal no território português, pois que para isso melhores condições obtinha nos seus terrenos, só fabricava em Goa o que lhes convinha, deixando mais ou menos improdutivo as salinas.

No entanto, termina o relatório com alguma esperança, relativamente ao acordo firmado com os ingleses, principalmente com as vantagens económicas que a ligação do caminho-de-ferro inglês à Índia portuguesa poderiam originar.

Defendia que a construção do caminho-de-ferro deveria atravessar áreas das regiões mais férteis da nossa Índia, onde a agricultura e a indústria se podiam empreender com grande vantagem.

Regiões com preciosas florestas, que se fossem devidamente tratadas seriam sem a menor dúvida um manancial de riqueza.

Defende, que segundo o que lhe tinha comunicado o Sr. Mouzinho de Albuquerque, os meios que se deviam empregar para melhorar a situação económica da colónia, seria um plano de melhoramento de navegabilidade de rios e construção de canais, para ligar os rios do norte da Índia, com a nova linha caminho de ferro.

Alvitrava que ficaria para mais tarde um juízo final e seguro sobre os efeitos económicos do tratado, quando estivessem definitivamente ligados os caminhos das duas Índias, e acabadas as obras do porto de Mormugão.

A realidade é que a Índia portuguesa vivia em 1887 uma crise sem precedentes. O tratado de 26 de Dezembro de 1878 e a construção do caminho-de-ferro foi uma tentativa hercúlea de tentar tirá-la desse precipício.

Nessa conformidade, o BNU inauguraria em 1916 a agência de Mormugão, com o objetivo de captar dividendos que a construção do caminho-de-ferro deixava antever.

A verdade é que a construção do caminho-de-ferro de Mormugão, com uma extensão total de 82 Km, que ligava o porto de Mormugão à estação de *Castle Rock*, na Índia Britânica, onde entroncava com a linha da *Southern Mahrata Railway Company*, possibilitando as comunicações ferroviárias entre o território português de Goa e a Índia Britânica, só viria a terminar em 31 de Março de 1961.

A construção da ferrovia, vista pelo visitador do BNU, António Francisco Nogueira, como uma das medidas necessárias para tirar a Índia portuguesa do marasmo em que estava mergulhada, revelou-se uma operação inglória e dispendiosa para o Estado Português.

Depois de vários contratos adicionais, todos penosos para Portugal, a concessão foi concluída em 31 de Março de 1961, tendo Portugal liquidado um resgate de 1 107 541 libras à *Western India Portuguese Guaranteed Railways Company*.



A linha foi então administrada pela Junta Autónoma dos Portos e Caminhos de Ferro do Estado da Índia, criada pelo Decreto-Lei n.º 43 517, de 25 de Fevereiro de 1961.

A administração foi momentânea, dado que em Dezembro do mesmo ano, a União Indiana invadiu o território e incorporou a linha na *Indian Railways*.

Tanto o acordo firmado com os ingleses em 1878, quer a construção do caminho-de-ferro de Mormugão finalizado em 1961, acabaram por não ter as consequências esperadas para o Estado Português.

Para a posterioridade ficará a dúvida!

Duas grandes apostas estatais que não ofereceram os objetivos desejados, devido aos infortúnios da época e das vicissitudes do local, ou simplesmente uma política e estratégia mal arquitetada pelo Estado Português?

Miguel Costa

Gabinete de Património Histórico da Caixa Geral de Depósitos

Março de 2013



Galeria de imagens



1. Agência do BNU de Bombaim



2. Agência do BNU de Mormugão



BANCO NACIONAL ULTRAMARINO



FILIAL DE NOVA GOA



3. Filial do BNU de Nova Goa